

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº66/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de dezembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relatora	Relatório e voto
31/200.195/19	Horário Diferenciado	Kátia Cristina Nunes de Paula EPJ Cl. Esp.	Rosely Aparecida Molina	Fls. 44/47

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) restando para que se mantenha a isonomia, isenção e justiça, para com todos os demais servidores, a servidora Escrivã de Polícia **KATIA CRISTINA NUNES DE PAULA** cumpra as escalas pré-determinadas por seus superiores hierárquicos, que obviamente atendem a determinações do Delegado-Geral de Polícia, referendado por este Conselho Superior de Polícia”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Relatora, **DEFERIR** o cumprimento de escala, pela Escrivã de Polícia Katia Cristina Nunes de Paula, a ser definida pela superior hierárquica da servidora, através de portaria do Exmo. Delegado-Geral delegando tal atribuição.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS